



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº 348, de 30 de setembro de 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k”, do Ato 139/2016 e, considerando o disposto no Processo nº 1906/2016,

RESOLVE:

I - designar, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, **ANTONIO CARLOS BRAGADO AMARAL** e o Técnico Judiciário – Área Administrativa, **JOSÉ OSMAR BRITTO GOMES PINTO**, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como fiscal titular e substituto, respectivamente, na contratação da empresa BRAGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para aquisição de material de segurança, ficando tais servidoras responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II - os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Diretor-Geral



VI - a Sra. **ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**, Secretária de Gestão Estratégica;

VII - o Sr. **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, Assessor da Presidência;

VIII - o Exmo. Sr. **ANTONIO GONÇALVES PEREIRA**, representante da Associação dos Magistrados (AMATRA VII);

IX - o Sr. **IGOR BESSA MENEZES**, representante do Sindicato dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (SINDISSÉTIMA);

X - o Sr. **FRANCISCO OTÁVIO COSTA**, Diretor de Secretaria da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

XI – 01 (um) representante do Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho da Sétima Região (SINDISSÉTIMA); [\(Inserido pela Portaria Presi nº 173/2017\)](#)

XII – 01 (um) representante da Associação dos Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região (AMATRA VII); [\(Inserido pela Portaria Presi nº 173/2017\)](#)

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos do Comitê fica delegada ao Sr. **JOAREZ DALLAGO**, Secretário de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 800/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 15 de julho de 2016.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

